

## TERMO DE REFERÊNCIA

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2010

#### TIPO: MENOR PREÇO

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº 724577/2009, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos que atenderam o objeto do convênio.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

#### 1. OBJETIVO

Aquisição de gasolina, etanol e diesel, para abastecimento dos carros que serão utilizados no deslocamento da equipe responsável pela execução do objeto do termo de parceria, no período de setembro a dezembro de 2010.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 724577/2009 celebrado entre a Ministério do Trabalho e Emprego e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM.

- Gasolina comum
- Etanol
- Diesel comum ou Bio-Diesel

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa ou com carimbo de CNPJ da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa, ou seu procurador devidamente habilitado. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a noventa (90) dias.

A proposta deverá ser entregue até **às 17h 00min do dia 31 de agosto**, no endereço à Av. D. Pedro I, 2774, Planalto, Belo Horizonte-MG, ou então enviada digitalizada via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [aprecia@aprecia.org.br](mailto:aprecia@aprecia.org.br).

Em anexo à proposta deve seguir cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais; FGTS; INSS. (em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço [aprecia@aprecia.org.br](mailto:aprecia@aprecia.org.br)).

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email e por ofício.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada iniciará o fornecimento destes produtos imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de até 04 (quatro) meses.

## **8. VALOR DISPONÍVEL PARA DESPESAS COM COMBUSTÍVEL – ÁLCOOL, GASOLINA E DIESEL, PARA O TRANSPORTE DA EQUIPE RESPONSÁVEL**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º 724577/2009, no valor proporcional a uma previsão de quatro meses, de R\$ 6.574,74 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor global do projeto de R\$ 26.249,94 (Vinte e seis mil reais, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pelo fornecimento do combustível será em até 15 (quinze dias) após a emissão da fatura, devendo esta fatura ser emitida toda segunda feira e com o valor correspondente ao fornecimento de combustível na semana anterior.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2010.